



## **EDITAL Nº 010/2025-PEM**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

COMUNICA a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de alunos não-regulares** para o **segundo semestre do ano letivo 2025** do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá.

### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa é organizado em **duas áreas de concentração**, totalizando **cinco linhas de pesquisa**:

Área de Concentração: **Ciências Térmicas**

Linhas de pesquisa: – Análise energética de equipamentos e sistemas térmicos;  
– Fenômenos de transporte;  
– Robótica, automação, instrumentação e controle;

Área de Concentração: **Materiais**

Linhas de pesquisa: – Materiais não-metálicos;  
– Materiais e energia.

### **2. DOS CANDIDATOS**

2.1. Para se inscrever como aluno não-regular do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior. O candidato concluinte e que ainda não tenha recebido o diploma, deverá encaminhar declaração ou certificado de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem.

2.1.1. Alunos não diplomados cursando o último ano de graduação na UEM ou em outra Instituição de Ensino Superior, poderão se inscrever como alunos não-regulares, mediante aprovação do Conselho Acadêmico do Programa.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O processo seletivo para alunos não-regulares do segundo semestre de 2025 destina-se ao preenchimento de vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica nas duas áreas de concentração.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA**

4.1. A inscrição e matrícula deverá ser realizada no período de **28/07/2025 a 03/08/2025** e os documentos exigidos, conforme consta no item 4.4 deste Edital, encaminhados por e-mail no endereço: [sec-pem@uem.br](mailto:sec-pem@uem.br), **até às 11h30min do dia 04/08/2025**.

4.2. Os documentos encaminhados após às 11h30min do dia 04/08/2025 não serão homologados.

4.3. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.





\... Edital nº 010/2025-PEM

fls. 002

**4.4.** Os documentos exigidos são:

- a) a) Formulário de inscrição *online* disponível em <https://npd.uem.br/sjipos/>, (Mestrado/PEM/Visualizar) devidamente preenchido e assinado;
- b) CADASTRO PEM (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente (anexada ao formulário de inscrição);
- d) Cópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade e CPF ou CNH (legível);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e Documento Militar (se masculino), legíveis;
- f) Cópia do Diploma de Graduação. Na falta do diploma, encaminhar declaração ou certificado de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem. Para alunos não diplomados e que estejam no último ano de graduação, encaminhar declaração da Instituição que ateste tal situação (provável formando).
- g) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação (legível);
- h) *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado e documentado (fotocópia simples dos documentos comprobatórios). O envio de currículo que não seja o *Currículo Lattes* implicará em desclassificação automática do candidato. As informações do currículo não comprovadas serão desconsideradas;
- i) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.

**4.5.** Os documentos citados, no item 4.4 são obrigatórios para a homologação das inscrições (podendo ser solicitada autenticação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.

**4.6.** TODOS os documentos deverão estar no formato *Portable Document Format* (PDF).

**4.7.** As cópias ilegíveis serão desconsideradas.

**4.8. NÃO SERÁ PERMITIDA JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.**

**4.9.** Não será cobrada taxa de inscrição.

## **5. DAS DATAS DE INÍCIO E FIM DO SEGUNDO SEMESTRE**

**5.1.** Os prazos definidos em calendário acadêmico para o segundo semestre de 2025, aprovados por meio da Resolução nº 025/2025-PEM, são mostrados a seguir.

<b>Calendário do 2º semestre de 2025</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições e matrícula para alunos não-regulares</b>	<b>28/07 a 03/08/2025</b>
<b>Homologação das inscrições e resultado final</b>	<b>05/08/2025</b>
<b>Início do Semestre</b>	<b>18/08/2025</b>
<b>Final do Semestre</b>	<b>05/12/2025</b>

**5.2.** O Horário de Aulas e a Lista de Disciplinas encontram-se na página do PEM: <https://pem.uem.br/disciplinas-e-horarios/horario-de-aulas>.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O processo de seleção, regulamentado por meio da Resolução nº 070/2020-PEM, é

I...





\... Edital nº 010/2025-PEM

fls. 003

classificatório e consiste na análise do Histórico Escolar de Graduação, realizada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**6.2.** O edital de homologação das inscrições do processo de seleção será divulgado no site <https://pem.uem.br/> no dia **05 de agosto de 2025**.

**6.3. São considerados cursos prioritários para o PEM:** Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Controle Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Alimentos, Química, Física, Matemática.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** O resultado final do processo de seleção será **divulgado em Edital** a ser fixado no Bloco 14 – Campus Universitário/UEM e publicado no site do Programa (<https://pem.uem.br/>) no dia **05/08/2025 (período da tarde)**.

**7.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

**7.3.** Os critérios de desempate são, nesta ordem:

- a) pontuação obtida no *Currículo Lattes*;
- b) persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

**7.4.** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

**7.5.** Os candidatos classificados deverão confirmar por e-mail à secretaria do PEM a **matrícula como aluno não-regular até o dia 05/08/2025**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

**8.2.** Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para [sec-pem@uem.br](mailto:sec-pem@uem.br).

**8.3.** O resultado não será fornecido por telefone ou e-mail.

**8.4.** Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados para a inscrição até 18 de agosto de 2025. A partir desta data, eles serão fragmentados.

**8.5.** A secretaria não se responsabilizará por informações imprecisas de outras fontes.

**8.6.** Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. André Luiz Cazetta  
**-Coordenador do PEM-**

/...

**ANEXO I – Edital nº 010/2025-PEM**

<b>FORMULÁRIO DE CADASTRO – ALUNO NÃO-REGULAR DO PEM</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Data de nascimento:		Cidade/Estado:	
CPF:			
RG:	Órgão expedidor:	Data expedição:	
Nome da mãe:			
<b>Endereço Residencial: Rua/Av.</b>			
Nº	Bairro	Cidade/UF	
CEP	DDD – Telefone	DDD – Celular	
<b>E-mail:</b>			
<b>Curso de Graduação:</b>			
<b>Instituição:</b>		<b>Ano da possível conclusão:</b>	
<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>		

\*\*\*\*\*